PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.776, DE 06 DE MAIO DE 2008

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial destinados a reforço de Dotação Orçamentária.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 05 de maio de 2008, aprovou Projeto de Lei nº 038/2008, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Mococa, a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 443.000,00** (quatrocentos e quarenta e três mil reais), destinado a atender insuficiência de dotação orçamentária para o exercício de 2008, conforme discriminação abaixo:

11.00.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
11.09.00 ENSINO REGULAR
11.09.12 REFORMA ESCOLA ESTADUAL HILDA SILVA
361.0007.1.500.449051 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 443.000,00

Art. 2º - Consideram-se recursos, para cobertura dos créditos do artigo anterior, os provenientes de excesso de arrecadação.

Parágrafo Único - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 de maio de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal